



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Montadas

GABINETE DO PREFEITO

Rua José Veríssimo de Souza, 106 - Centro/CEP 58.145-000 - Fone/fax (83)
3381 1004

DECRETO N° 108/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Institui a Semana Municipal de Prevenção da Gravidez na Adolescência.

JONAS DE SOUZA, Prefeito do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

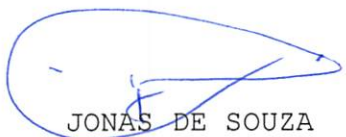
Art. 1° Fica instituída, a Semana Municipal de Prevenção da Gravidez na Adolescência, na primeira semana do mês de abril.

Art. 2° Na semana de que trata este decreto, serão promovidas campanhas de conscientização com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência, sobre os riscos da gravidez na adolescência, bem como sobre a necessidade de acompanhamento médico nesses casos.

Parágrafo único. As ações destinadas a efetivar o disposto no caput deste artigo ficarão a cargo do poder público, em conjunto com organizações da sociedade civil, e serão dirigidas prioritariamente ao público adolescente.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montadas PB, 01 de março de 2019.


JONAS DE SOUZA
- Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se